



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Conselho Superior do Ministério Pùblico

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR  
DO MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Aos 24 dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 08 horas, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, para sessão extraordinária convocada por meio do Ofício Circular nº 012/2015 CSMP, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Paulo Roberto Jorge do Prado que, rogando proteção de Deus para condução dos trabalhos, após a conferência do *quorum*, observada a presença do Conselheiro Benedito Xavier de Souza Corbelino, de acordo com o Parágrafo Único do art. 6º do Regimento Interno, foi instalada a reunião e informada a publicação regular da Ata da reunião ordinária realizada em 17 de julho passado e, sem retificações necessárias, declarou-a ratificada. Antecedendo o anúncio da pauta, o Corregedor-Geral suscitou questão de ordem, acerca da exclusão do período de licença maternidade para avaliação da produtividade de candidatos à promoção ou remoção. O Conselho, por unanimidade, acolheu a manifestação favorável exposta pelo Corregedor e deliberou pela exclusão do período no cômputo geral da avaliação. Na ordem da pauta, anunciou o **Item I – GEDOC nº 004909-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 191/2015 - 2ª Promotoria de Justiça Cível de Lucas do Rio Verde - Critério Merecimento** – Conforme lista de inscrições, registros de desistência e, preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome da Promotora de Justiça Taiana Castrillon Dionello e, para compor a lista, os nomes dos Promotores de Justiça Francisco Gomes de Souza Júnior e Solange Linhares Barbosa. O Conselho acolheu a composição da lista e, por maioria de votos, vencidos o Corregedor Geral e os Conselheiros Flávio Cesar Fachone, João Augusto Veras Gadelha e, Luiz Alberto Esteves Scaloppe após revisão de voto e, o Conselheiro Edmilson da Costa Pereira que votou na Promotora de Justiça Solange Linhares Barbosa, foi removido. O Promotor de Justiça **FRANCISCO GOMES DE SOUZA JÚNIOR**. Resultado: por unanimidade, foi removido o Promotor de Justiça **FRANCISCO GOMES DE SOUZA JÚNIOR**. Item I.II



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Conselho Superior do Ministério Pùblico

- GEDOC n° 004910-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 192/2015 - 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Alta Floresta - Critério Antiguidade – Conforme lista de inscrições e, registros de desistência, sem inscrições ativas, fica a vaga destinada à Promoção. Item I.III
- GEDOC n° 004911-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 193/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Chapada dos Guimarães - Critério Merecimento – Conforme lista de inscrições, registros de desistência e, preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome do Promotor de Justiça Leandro Volochko e, para compor a lista, os nomes das Promotoras de Justiça Taiana Castrillon Dionello e Solange Linhares Barbosa. O Conselho acolheu a composição da lista e a indicação. Resultado: por unanimidade, foi removido o Promotor de Justiça LEANDRO VOLOCHKO. Item I.IV – GEDOC n° 004912-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 194/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Lucas do Rio Verde - Critério Antiguidade – Conforme lista de inscrições, registros de desistência e, preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome do Promotor de Justiça Washington Eduardo Borrère O Conselho acolheu a indicação. Resultado: por unanimidade, foi removido o Promotor de Justiça WASHINGTON EDUARDO BORRÈRE. Item I.V
- GEDOC n° 004913-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 195/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Chapada dos Guimarães - Critério Merecimento – Conforme lista de inscrições, registros de desistência e, preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome da Promotora de Justiça Taiana Castrillon Dionello e, para compor a lista, os nomes das Promotoras de Justiça Solange Linhares Barbosa e José Jonas Sguarezzi Júnior. O Conselho acolheu a indicação e, para composição da lista foram registrados os nomes das Promotoras de Justiça Solange Linhares Barbosa e, Enaile Laura Nunes da Silva. Resultado: por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Edmilsonda Costa Pereira e João Augusto Veras Gadelha que votaram na Promotora de Justiça Solange Linhares Barbosa, foi removida a Promotora de Justiça TAIANA CASTRILLON DIONELLO. Item I.VI – GEDOC n° 004914-001/2015 – Concurso de Remoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 196/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Conselho Superior do Ministério Pùblico

**Jaciara - Critério Antiguidade** – Conforme lista de inscrições, registros de desistência e, preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome do Promotor de Justiça José Jonas Sguarezi Júnior. O Conselho acolheu a indicação. **Resultado:** por unanimidade, foi removido o Promotor de Justiça **JOSÉ JONAS SGUAREZZI JÚNIOR**. Item I.VII – GEDOC nº 004915-001/2015 – **Concurso de Remoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 197/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Alto Araguaia** - Critério Merecimento – Conforme lista de inscrições e, registros de desistência, sem inscrições ativas, fica a vaga destinada à **Promoção**. Item I.VIII – GEDOC nº 004916-001/2015 – **Concurso de Remoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 198/2015 - 2ª Promotoria de Justiça Cível de Diamantino** - Critério Antiguidade – Conforme lista de inscrições, registros de desistência e, preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome do Promotor de Justiça Daniel Balan Zappia. O Conselho acolheu a indicação. **Resultado:** por unanimidade, foi removida a Promotora de Justiça **DANIEL BALAN ZAPPIA**. Item I.IX – GEDOC nº 004917-001/2015 – **Concurso de Remoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 199/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lucas do Rio Verde** - Critério Merecimento – Conforme lista de inscrições, registros de desistência e, preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome do Promotor de Justiça Caio Márcio Loureiro e, para compor a lista, o nome do Promotore Leonardo Moraes Gonçalves. O Conselho acolheu a composição da lista e a indicação. **Resultado:** por unanimidade, foi removida a Promotora de Justiça **CAIO MÁRCIO LOUREIRO**. Item I.X – GEDOC nº 004918-001/2015 – **Concurso de Remoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 200/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Diamantino** - Critério Antiguidade – Conforme lista de inscrições, registros de desistência e, preenchidos os requisitos legais, foi indicado e remanescente de inscrição única, a Promotora de Justiça Enaile Laura Nunes da Silva. O Conselho acolheu a indicação. **Resultado:** por unanimidade, foi removida a Promotora de Justiça **ENAILE LAURA NUNES DA SILVA**. Item I.XI – GEDOC nº 004919-001/2015 – **Concurso de Remoção – Entrância Intermediária - EDITAL nº 201/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São José do Rio Claro** - Critério Merecimento – Conforme lista de inscrições e, registros de desistência, sem inscrições ativas, fica a vaga



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Conselho Superior do Ministério Pùblico

destinada à **Promoção**. Item I.XII – GEDOC nº 004920-001/2015 – Concurso de **Remoção** – Entrância Intermediária - EDITAL nº 202/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Mutum - Critério Antiguidade – Conforme lista de inscrições, registros de desistência e, preenchidos os requisitos legais, a Corregedoria Geral indicou o nome da Promotora de Justiça Ana Carolina Rodrigues Alves Fernandes. O Conselho acolheu a indicação. **Resultado:** por unanimidade, foi removida a Promotora de Justiça **ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES**. Item I.XIII – GEDOC nº 004921-001/2015 – Concurso de **Remoção** – Entrância Intermediária - EDITAL nº 203/2015 - 2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta - Critério Merecimento – Conforme lista de inscrições e, registros de desistência, sem inscrições ativas, fica a vaga destinada à **Promoção**. Item I.XIV – GEDOC nº 004922-001/2015 – Concurso de **Remoção** – Entrância Intermediária - EDITAL nº 204/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Canarana - Critério Antiguidade – Sem inscrições ativas, fica a vaga destinada à **Promoção**. Item I.XV – GEDOC nº 004923-001/2015 – Concurso de **Remoção** – Entrância Intermediária - EDITAL nº 205/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Alta Floresta - Critério Merecimento – Conforme lista de inscrições e, registros de desistência, sem inscrições ativas, fica a vaga destinada à **Promoção**. Item I.XVI – GEDOC nº 004924-001/2015 – Concurso de **Remoção** – Entrância Intermediária - EDITAL nº 206/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Pontes e Lacerda - Critério Antiguidade – Conforme lista de inscrições e, registros de desistência, sem inscrições ativas, fica a vaga destinada à **Promoção**. Item I.XVII – GEDOC nº 004925-001/2015 – Concurso de **Remoção** – Entrância Intermediária - EDITAL nº 207/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Comodoro - Critério Merecimento – Conforme lista de inscrições e, registros de desistência, sem inscrições ativas, fica a vaga destinada à **Promoção**. Item I.XVIII – GEDOC nº 004926-001/2015 – Concurso de **Remoção** – Entrância Intermediária - EDITAL nº 208/2015 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Garças - Critério Antiguidade – Conforme lista de inscrições e, registros de desistência, preenchidos os requisitos, Corregedoria Geral indicou o nome do Promotor de Justiça Thiago Scarpellini Vieira. O Conselho acolheu a indicação. **Resultado:** por unanimidade, foi removido o Promotor de Justiça **THIAGO SCARPELLINI VIEIRA**.



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Conselho Superior do Ministério Público**

**Item 2 – GEDOC nº 004071-001/2013 – GAECO.** Pedido de prorrogação de prazo ratificado, à unanimidade, nos termos do voto do Relator. O Presidente solicitou ao Conselho a exposição de questão extra pauta, representada por registro, em nome do Conselho e da Instituição, de profundo agradecimento à todos os envolvidos e, em especial, aos Promotores de Justiça de Rondonópolis na pessoa do Dr. Augusto Cézar Fuzzaro, a Servidora do CAOP Suzana Fátima dos Santos, Assistentes Sociais e, ao Presidente da Associação dos Servidores Charles Santos Reis Vitório, que não mediram esforços em apoiar familiares e, de forma muito particular, à pequena Ana Carolina, filha do estimado servidor do CAOP Djardson Pereira e sua esposa Lucinéia Márcia Bosi, vítimas fatais de trágico acidente automobilístico no último dia 26 de julho. Nada mais havendo para ser tratado conforme a pauta de ordem do dia, encerrou-se a reunião às 11:00 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e, Secretário do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

**Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça**

**João Augusto Veras Gadelha  
Secretário do CSMP**

**Conselheiros Presentes**  
Hélio Fredolino Faust  
Luiz Alberto Esteves Scaloppe  
Mauro Delfino Cesar



**Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso  
Procuradoria Geral de Justiça  
Conselho Superior do Ministério Pùblico**

Benedito Xavier de Souza Corbelino  
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres  
Edmilson da Costa Pereira  
Vivaldino Ferreira de Oliveira  
Flávio Cezar Fachone

**Conselheiros Ausentes**  
Domingos Sávio de Barros Arruda(férias)

**Presidente da AMMP**  
Miguel Shessarenko Júnior